



Valide aqui
este documento

2º Ofício de Justiça da Comarca de Barra do Piraí-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Suellen Esteves Gustavo

Rua Paulo de Frontin, n 168, Centro, Barra do Piraí / RJ
E-mail: cartorio02bp@gmail.com
Telefone: (24)2442-2567

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6187 / CNM: 091504.2.0006187-28 / Recibo: 10652 / Data da Certidão: 31/10/2024.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Barra do Piraí, 31/10/2024.**

Assinada digitalmente pela Substituta, Bruna Silva Marques matr. 94/20370

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EADL 68829 IQC

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRF4C-69Q5M-M6QXX-DRBBQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º Ofício de Justiça da Comarca de Barra do Piraí-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Suellen Esteves Gustavo

Rua Paulo de Frontin, n 168, Centro, Barra do Piraí / RJ

E-mail: cartorio02bp@gmail.com

Telefone: (24)2442-2567

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6187 / CNM: 091504.2.0006187-28 / Recibo: 10652 / Data da Certidão: 31/10/2024.

MATRÍCULA

6187

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE BARRA DO
PIRAÍ

091504.2.0006187-28

IMÓVEL: CASA Nº 301, SITUADA À RUA JOÃO MAFORD, DO LOTEAMENTO CALIFÓRNIA, CALIFÓRNIA DA BARRA, 6º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, EM ZONA URBANA, COM A ÁREA DE 82,10M², CONSTITUÍDA DE UMA VARANDA, UMA SALA, UMA SUÍTE COM UM QUARTO E UM BANHEIRO, UM QUARTO, UM BANHEIRO, UMA CIRCULAÇÃO E UMA ÁREA DE SERVIÇO. PISO CERÂMICO. COBERTURA DE LAJE E TELHAS DE BARRO. FACHADA COM DUAS PORTAS, UMA JANELA E UMA BÂSCULA. QUALIDADE DE ACABAMENTO MÉDIO; ÁREA DE USO PRIVATIVO: CONSTRUÍDA: 82,10MS²; NÃO CONSTRUÍDA: 92,90MS²; ÁREA TOTAL PRIVATIVA: 175,00MS²; ÁREA DE USO COMUM: CONSTRUÍDA: ZERO; NÃO CONSTRUÍDA: ZERO; ÁREA TOTAL DE USO COMUM: ZERO; ÁREA TOTAL CORRESPONDENTE A UNIDADE AUTÔNOMA: 175,00MS²; FRAÇÕES IDEAIS DO TERRENO: FRAÇÃO IDEAL: 175,00MS²; FRAÇÃO IDEAL EM PORCENTAGEM: 33,33%; FRAÇÃO IDEAL EM DECIMAIS: 0,000; EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO Nº 12, DA QUADRA 16, DO LOTEAMENTO CALIFÓRNIA, COM ÁREA DE 525,00M², MEDINDO 15,00M DE FRENTE PARA A RUA PROJETADA Nº 3, IGUAL LARGURA NOS FUNDOS, DIVISANDO COM O LOTE Nº 3, POR 35,00M DE EXTENSÃO DE AMBOS OS LADOS, CONFINANDO PELA DIREITA COM O LOTE Nº 11 E PELA ESQUERDA COM O LOTE Nº 13. CADASTRADA NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB Nº 020526-5.

PROPRIETÁRIO: ANGELO TARTAGLIA OLIVETTI, BRASILEIRO, NASCIDO EM 05/03/1941, APOSENTADO, CNH Nº 01688950468, DETRAN/MG DE 04/02/2011 E CPF Nº 393.637.597-68, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6515/77 DE 23/12/1963, E SEU CÔNJUGE **ANA LOPES TARTAGLIA**, BRASILEIRA, NASCIDA EM 18/10/1943, APOSENTADA, RG Nº 108155375, IFP/RJ DE 27/08/1998 E CPF Nº 014.067.417-95, RESIDENTES À RUA JOÃO MARFÓRIO, 301, L 12, CALIFÓRNIA EM BARRA DO PIRAÍ/RJ.-----

REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-AL, FLS. 051, MATRÍCULA Nº 7260, DESTE RGI E LIVRO 2-AQ, FLS. 069, MATRÍCULA Nº 8.168 DO RGI DO 3º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAÍ.-----

AV-1 M 6.187

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2018

ABERTURA DE MATRÍCULA

À VISTA DA CERTIDÃO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DESTA COMARCA, CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAÍ, PRENOTADA EM 20/02/218, SOB O Nº. 14.524, TENDO EM VISTA A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº. 0051295-91.2011.8.19.0000, E O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015-005686, CUJA DECISÃO FOI PUBLICADA NO D. O. DE 03/11/2016, **PASSO A REPRODUZIR E REGULARIZAR OS ATOS DA MATRÍCULA 8.168 PARA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO: R-1 M 8.168 - DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2013 – COMPRA E VENDA -** A VISTA DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, (CONTRATO Nº 1.4444.0395004-2) DE 04/09/2013, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ARTIGO 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 4.380, DE

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRF4C-69Q5M-M6QXX-DRBBQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º Ofício de Justiça da Comarca de Barra do Piraí-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Suellen Esteves Gustavo

Rua Paulo de Frontin, n 168, Centro, Barra do Piraí / RJ
E-mail: cartorio02bp@gmail.com
Telefone: (24)2442-2567

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6187 / CNM: 091504.2.0006187-28 / Recibo: 10652 / Data da Certidão: 31/10/2024.

MATRÍCULA

6187

FICHA

01V

REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE BARRA DO
PIRAÍ

091504.2.0006187-28

21 DE AGOSTO DE 1964, ALTERADA PELA LEI Nº 5.049, DE 29 DE JUNHO DE 1966, EM QUE FIGURANDO COMO **VENDEDORES**: ANGELO TARTAGLIA OLIVETTI E S/M ANA LOPES TARTAGLIA, JÁ ACIMA QUALIFICADOS, NESTE ATO REPRESENTADOS POR SANDRA TARTAGLIA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 30/04/1971, DO LAR, RG Nº 09351748-0, DIC/DETRAN/RJ DE 01/12/2011 E CPF Nº 004.622.387-84, DIVORCIADA, RESIDENTE À RUA JOÃO MARFÓRIO, 301, L 12, CALIFÓRNIA EM BARRA DO PIRAÍ/RJ, CONFORME PROCURAÇÃO LAVRADA À FOLHA 44 EM 11/06/2012, RATIFICADA POR CERTIDÃO EMITIDA EM 08/08/2013, DESTE SERVIÇO NOTARIAL; **COMPRADORA DEVEDORA/FIDUCIANTE**: ELIZABETH DOS SANTOS DE JESUS, BRASILEIRA, NASCIDA EM 02/02/1983, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, RG Nº 127582609, IFP/RJ DE 08/04/1998 E CPF Nº 102.743.587-43, SOLTEIRA, RESIDENTE À AV. MAJOR ANÍBAL DE OLIVEIRA FILHO, S/N, BLOCO 180E, APTO 107, SANTA CRUZ EM VOLTA REDONDA/RJ; E COMO **CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº 759, DE 12/08/1969, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 1259 DE 19.02.73, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA – DF, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA POR PAULA CRISTINA LEITE DA ROCHA NASCIMENTO, BRASILEIRA, ECONOMIÁRIA, CASADA, RESIDENTE À RUA A, Nº 127, CASA 68 – JD. BELVEDERE, EM VOLTA REDONDA/RJ, RG Nº 10827992-8, DETRAN/RJ DE 04/06/2004 E CPF Nº 077.066.877-16, CONFORME PROCURAÇÃO LAVRADA NAS NOTAS DO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO OFÍCIO DE BRASÍLIA/DF, NO LIVRO 2889, FLS. 126/127, E SUBSTABELECIMENTO LAVRADO NAS NOTAS DO 1º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA/RJ, NO LIVRO 213-P, FLS. 111-113, ATO Nº 110 EM 01/04/2013, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CAIXA, **PRENOTADO EM 11/09/2013, ÀS FLS. 137Vº, SOB O Nº 18873 DO Lº1-C (SELO UZS88709)**, FICA REGISTRADO QUE OS PROPRIETÁRIOS ANGELO TARTAGLIA OLIVETTI E S/M ANA LOPES TARTAGLIA, JÁ ACIMA QUALIFICADOS, **VENDERAM** O IMÓVEL AQUI MATRICULADO E CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB Nº 020526-5 À **ELIZABETH DOS SANTOS DE JESUS**, TAMBÉM JÁ QUALIFICADA ACIMA, PELO VALOR DE R\$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), COMO SE SEGUE: RECURSOS PRÓPRIOS: R\$18.190,00 E VALOR DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA: R\$151.810,00. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 420; TAXA DE JUROS (%) AO ANO: NOMINAL: 8,5101, EFETIVA: 8,8500. **CONSTA DO CONTRATO APRESENTADO QUE OS DEVEDORES DECLARAM SOB PELA DA LEI, TRATAR-SE DE 1ª AQUISIÇÃO IMOBILIÁRIA FINANCIADA PELO SFH. O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DEVIDO (ITBI) NO VALOR DE R\$3.436,32, FOI RECOLHIDO NA AGÊNCIA LOCAL DA CEF AOS 10/09/2013, ATRAVÉS DO DAM Nº 0425/2013, SOBRE BASE DE CÁLCULO DE R\$170.000,00. FORAM APRESENTADAS AS CERTIDÕES DE PRAXE, INCLUSIVE A CND – CERTIDÃO**

Continua na ficha nº 02.



Valide aqui
este documento

2º Ofício de Justiça da Comarca de Barra do Piraí-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Suellen Esteves Gustavo

Rua Paulo de Frontin, n 168, Centro, Barra do Piraí / RJ
E-mail: cartorio02bp@gmail.com
Telefone: (24)2442-2567

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6187 / CNM: 091504.2.0006187-28 / Recibo: 10652 / Data da Certidão: 31/10/2024.

MATRÍCULA 6187	FICHA 02	REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAÍ	091504.2.0006187-28
-------------------	-------------	--	---------------------

Continuação da ficha nº 01v.-----

NEGATIVA DE DÉBITOS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO APRESENTADO, FICANDO UMA VIA ARQUIVADA. BARRA DO PIRAÍ, DATA SUPRA. EU (AA) PEDRO PAULO ALVES, OFICIAL, REGISTREI, SUBSCREVO E DOU FÉ. CONSULTA DE INFORMAÇÃO Nº **0147413091242037 / 0147413091257433** DE 12/09/2013. CUSTAS: R\$1.096,98(EMOL.); R\$7,58(TAB. 1-4); R\$17,56(TAB. 1-8); R\$15,49(C.PRENOT.); R\$1.137,61(SUB.TOTAL); R\$22,24(25); TOTAL: R\$1.179,57. **ATO PRATICADO PELO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, EM 12/09/2013. R-2 M 8.168 - DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIO - A VISTA DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, (CONTRATO Nº 1.4444.0395004-2) DE 04/09/2013, PRENOTADO EM 11/09/2013, ÀS FLS. 137Vº, SOB O Nº 18873 DO Lº1-C (SELO UZS88709), FICA REGISTRADO QUE EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO, DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, A DEVEDORA/FIDUCIANTE: **ELIZABETH DOS SANTOS DE JESUS**, JÁ QUALIFICADA ACIMA, ALIENA À CAIXA, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL AQUI MATRICULADO, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEQUINTE DA LEI 9514/97, CONCORDANDO AS PARTES EM QUE O VALOR DO IMÓVEL ORA DADO EM GARANTIA FIDUCIÁRIA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 24, DA LEI 9514/97, É O EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, ASSINALADO NA LETRA "D4", (R\$180.000,00) DO CONTRATO APRESENTADO, SUJEITO A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, PELO MESMO ÍNDICE UTILIZADO MENSALMENTE NA ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE POUPANÇA DO DIA DE ANIVERSÁRIO DESTE INSTRUMENTO, RESERVANDO-SE À CAIXA O DIREITO DE PEDIR NOVA AVALIAÇÃO A QUALQUER TEMPO. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO APRESENTADO, FICANDO UMA VIA ARQUIVADA. BARRA DO PIRAÍ, DATA SUPRA. EU (AA) PEDRO PAULO ALVES, OFICIAL, REGISTREI, SUBSCREVO E DOU FÉ. **ATO PRATICADO PELO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, EM 12/09/2013. AV-3 M 8.168 - DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2013 - CED/CRED/IMOB-** A VISTA DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, DO CONTRATO MENCIONADO NO R-1/2 (Nº 1.4444.0395004-2), SÉRIE 0913, **PRENOTADO EM 11/09/2013, ÀS FLS. 137Vº, SOB O Nº 18874 DO Lº1-C (SELO UZS88710)**, FICA AVERBADO QUE A MESMA FOI EMITIDA NOS TERMOS DA LEI Nº 10.931, DE 02 DE AGOSTO DE 2004, PELA CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REPRESENTADA POR: PAULA CRISTINA L. R. NASCIMENTO, GERENTE GERAL E.E., MATR. 081127-6, E FIGURANDO COMO DEVEDORA: ELIZABETH DOS SANTOS DE JESUS, TODOS JÁ QUALIFICADOS. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA APRESENTADA, FICANDO UMA VIA ARQUIVADA. BARRA DO**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRF4C-69Q5M-M6QXX-DRBBQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º Ofício de Justiça da Comarca de Barra do Piraí-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Suellen Esteves Gustavo

Rua Paulo de Frontin, n 168, Centro, Barra do Piraí / RJ
E-mail: cartorio02bp@gmail.com
Telefone: (24)2442-2567

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6187 / CNM: 091504.2.0006187-28 / Recibo: 10652 / Data da Certidão: 31/10/2024.

MATRÍCULA 6187 FICHA 02V REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAI 091504.2.0006187-28

PIRAÍ, DATA SUPRA. EU (AA) PEDRO PAULO ALVES, OFICIAL, AVERBEI, SUBSCREVO E DOU FÉ. CUSTAS: R\$87,02(SUB.TOTAL); R\$1,74(2%); R\$17,40(20%); R\$4,35(5%); R\$4,35(5%); R\$3,48(4%); R\$10,86(MÚTUA). TOTAL: R\$129,20. **ATO PRATICADO PELO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, EM 12/09/2013.** BARRA DO PIRAI, 20 DE FEVEREIRO DE 2018. TABELIÃO E OFICIAL, (A.A.) FABIO JABUR TAVARES DE SOUZA.-----

SELO ELETRÔNICO NÚMERO: ECKK 52587 RQL.-----

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente ~~escriturados~~ ^{assinados} no livro respectivo, assinados por quem os ~~escriturou~~ ^{assinou}. Do que dou Fé.-----

AV- 2 M 6.187

DATA: 31 de outubro de 2024.

INTIMAÇÃO

Procede-se a presente, com base no artigo 26 da Lei 9.514/97 e no Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária emitido pela Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, através do Ofício nº. 370598/2023 – Portal de Documentos S.A., datado de 30/06/2023, acompanhado de documentos comprobatórios, PRENOTADO sob o nº 18.231, para constar que foram expedidas intimações em face de ELIZABETH DOS SANTOS DE JESUS, CPF nº. 102.743.587-73, relativas ao contrato nº. 144440395004-2, firmado em 04/09/2023, citado no AV-1 supra, nos seguintes endereços: 1) Rua João Mafor, S/Nº, Casa 301, Lote 12, Quadra 16, na Rua 03, Loteamento Califórnia, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27165-000, conforme Termo de Notificação, emitido em 23/08/2023, pelo Cartório do 1º Ofício desta comarca - RTD, o qual realizou a diligência, 2) Avenida Major Anibal de Oliveira Filho, nº 108, casa 107, Santa Cruz, Volta Redonda/RJ, CEP: 27288-020, conforme Termo de Notificação, emitido em 18/07/2023, pelo Cartório do 1º Ofício da comarca de Volta Redonda/RJ - RTD, o qual realizou a diligência; **é feita a presente averbação para constar o RESULTADO NEGATIVO das intimações, estando a mesma em local incerto, ignorado ou inacessível, na forma do art. 26, § 4º da lei 9.514/97 e nos termos do art. 1468 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.** Dou ou fé. Barra do Piraí, data supra. Responsável Pelo Expediente Suellen Esteves Gustavo, Averbai, subscrevo e dou fé. SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO Nº EADL 68825 HSV.-----

Custas: R\$ 144,77 (Tab.20.4.10.*) + R\$ 23,49 (Tab.20.4.10.B) + R\$ 33,65 (I.3.217/99) + R\$ 8,41 (I.4664/05) + R\$ 8,41 (I.111/06) + R\$ 10,09 (I.6281/12) + R\$ 3,36 (I.6370/12) + R\$ 8,41 (ISSQN) + R\$ 2,59 (SELO) + R\$ 44,22 (PRENOTAÇÃO) = R\$ 243,18.-----

AV- 3 M 6.187

DATA: 31 de outubro de 2024.

INTIMAÇÃO

Procede-se a presente, com base no artigo 26 da Lei 9.514/97 e no Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária emitido pela Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, através do Ofício nº. 370598/2023 – Portal de Documentos S.A., datado de 30/06/2023, acompanhado de documentos comprobatórios, PRENOTADO sob o nº 18.231, para constar que tendo em vista que o devedor fiduciário encontrar-se em local incerto e não sabido, **foi publicado edital no Diário de Registro de Imóveis Eletrônicos nos dias 12, 15, 16 de abril de 2024, conforme a Certidão emitida por**

Continua na ficha nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRF4C-69Q5M-M6QXX-DRBBQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º Ofício de Justiça da Comarca de Barra do Piraí-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Suellen Esteves Gustavo

Rua Paulo de Frontin, n 168, Centro, Barra do Piraí / RJ
E-mail: cartorio02bp@gmail.com
Telefone: (24)2442-2567

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6187 / CNM: 091504.2.0006187-28 / Recibo: 10652 / Data da Certidão: 31/10/2024.

MATRÍCULA	FICHA	REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAÍ	091504.2.0006187-28
6187	03		

Continuação da ficha nº 02v.

esta serventia, em 17/06/2024, e que até a presente data, não compareceram a esta serventia extrajudicial, deixando transcorrer o prazo sem purgar a mora. Dou ou fé. Barra do Piraí, data supra. Responsável Pelo Expediente Suellen Esteves Gustavo, Averbai, subscrevo e dou fé. SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO Nº EADL 68826 AHQ.

Custas: R\$ 144,77 (Tab.20.4.10.*) + R\$ 23,49 (Tab.20.4.10.B) + R\$ 33,65 (I.3.217/99) + R\$ 8,41 (I.4664/05) + R\$ 8,41 (I.111/06) + R\$ 40,09 (I.6281/12) + R\$ 3,36 (I.6370/12) + R\$ 8,41 (ISSQN) + R\$ 2,59 (SELO) + R\$ 44,22 (PRENOTAÇÃO) = R\$ 243,18.

AV- 4 M 6.187 DATA: 31 de outubro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Em virtude de solicitação da credora Caixa Econômica Federal-CEF, assinado pelo representante legal MILTON FONTANA, em 28/08/2024, devidamente arquivado neste Cartório, nos termos da Lei 9.514/97, por procuração lavrada em notas do Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, Livro 3598-P, fls. 197, Protocolo 460484, emissão 26/04/2024, e por Substabelecimento de Procuração, Livro 3605-P, fls. 064, lavrada em notas do Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, emissão 18/07/2024, PRENOTADO sob o nº 18.231, **fica averbada a Consolidação da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF.**, inscrita no CNPJ/MF o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF. Valor de R\$ 197.675,45. O imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, foi pago através da guia nº 1440/2024, no valor de R\$ 3.959,74, na Caixa Econômica Federal em 21/08/24, Valor declarado R\$ 197.675,45 Valor avaliado fixado pelo município R\$ 197.675,45. Dou fé. Barra do Piraí, data supra. Responsável Pelo Expediente, Suellen Esteves Gustavo, Averbai, subscrevo e dou fé. SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO Nº EADL 68827 ZXI.

Custas: R\$ 663,06 (Tab.20.3.1.G) + R\$ 41,91 (Tab.20.4.10.*) + R\$ 70,47 (Tab.20.4.10.B) + R\$ 155,08 (I.3.217/99) + R\$ 38,77 (I.4664/05) + R\$ 38,77 (I.111/06) + R\$ 46,52 (I.6281/12) + R\$ 15,50 (I.6370/12) + R\$ 38,77 (ISSQN) + R\$ 2,59 (SELO) + R\$ 44,22 (PRENOTAÇÃO) = R\$ 1.149,59.

AV- 5 M 6.187 DATA: 31 de outubro de 2024 CANC. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

À vista da solicitação da credora Caixa Econômica Federal-CEF, assinado pelo representante legal MILTON FONTANA, em 28/09/2024, devidamente arquivado neste Cartório, nos termos da Lei 9.514/97, por procuração lavrada em notas do Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, Livro 3598-P, fls. 197, Protocolo 460484, emissão 26/04/2024, e por Substabelecimento de Procuração, Livro 3605-P, fls. 064, lavrada em notas do Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, emissão 18/07/2024, PRENOTADO sob o nº 18.231, **fica averbado o Cancelamento da Alienação Fiduciária e Cédula de Crédito Bancária, que recaía sob o AV-1 do imóvel aqui matriculado, nos termos do art. 1.488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro. Dou fé. Barra do Piraí,**

Continua no verso.